**DECRETO N.º 16/2020**

SÚMULA: Prorroga o Processo Seletivo n.º 001/2019 de abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado ao Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - estado do Paraná.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que dispôs sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado ao Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica PRORROGADO por 01 (um) ano, a partir de 25 de fevereiro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que dispôs sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado ao Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR e homologado através do Decreto n.º 011/2019.

**Art. 2º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 28 de fevereiro de 2020.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**

**Prefeito**